REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34/2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **INSTITUTO AQUARELA DO SABER**, uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° **34.434.183/0001-52**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de abril de 2025.

Kenio Rezende
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

INSTITUTO AQUARELA DO SABER, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na **RUA FRANCISCO CORREIA DA CUNHA, Nº 14, BAIRRO SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, CEP: 40.391-164**, inscrita no CNPJ sob o n° **34.434.183/0001-52**, desde a sua fundação tem como objetivos principais a prestação de serviços a seus associados com fundamento na atenção em apoiar e desenvolver ações em prol da comunidade em defesa, elevação e manutenção na qualidade de vida do ser humano, assim como na defesa e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, tendo como objetivos primordiais a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Conforme se infere das breves linhas, o **INSTITUTO AQUARELA DO SABER** tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal ao **INSTITUTO AQUARELA DO SABER.**

Salvador, 12 de abril de 2025.

Kenio Rezende
Vereador